

## A DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL NA ENCRUZILHADA

### ENTREVISTA COM JAVIER COUSO SALAS

[RCJ]<sup>1</sup> Em que consistem as chamadas “*Criminal Democracies*” (“democracias criminosas”)? As novas gerações, que nasceram democráticas, recebem com indiferença os processos eleitorais e as ameaças a ele, como as advindas de grupos para militares?

[JCS]<sup>2</sup> Por “*Criminal Democracies*”, eu me refiro ao fenômeno de democracias eleitorais em que as autoridades políticas ou propiciam ou toleram a matança sistemática de grupos de seus cidadãos pela polícia ou Forças Armadas, tipicamente no contexto da chamada “guerra ao crime” ou “guerra ao terrorismo”. Além do quão grotesco é o fato de países democráticos que experimentaram graves violações de direitos humanos perpetradas por regimes militares não muito tempo atrás agora se engajam – ou passivamente ou aceitam – a violação ao mais básico direito humano (o direito à vida), tal prática compromete a legitimidade do sistema democrático, desde o momento em que coloca, lado a lado, essas democracias não liberais e os piores regimes ditatoriais do passado. Por essas duas razões, é urgente que essa prática seja totalmente erradicada, algo que irá requer não só o comprometimento dos mais importantes poderes políticos do Estado, mas também os olhos vigilantes da grande mídia, um papel ativo do chamado “legal complex” (“complexo jurídico”)<sup>3</sup> e, igualmente importante, a contundente condenação desses crimes patrocinados por agentes estatais pelos sistemas regionais e internacionais de proteção aos direitos humanos. O acima mencionado se relaciona à segunda parte da questão, qual seja: por que as novas gerações já nascidas em países democráticos geralmente se sentem indiferentes ao processo eleitoral e suas ameaças, tais como grupos paramilitares? Uma possível resposta para essa questão complexa é que as pessoas tendem a considerar como garantidas as liberdades e os direitos pelos quais eles não tiveram que lutar, mas também é possível que o princípio da representação subjacente à política democrática

---

<sup>1</sup> Entrevista realizada em inglês e traduzida para o português por Juliana Patrício da Paixão: Mestranda no Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Revisão da tradução por Enzo Bello: Doutor em Direito pela UERJ. Estágio de Pós-Doutorado em Direito pela UNISINOS. Estágio de Pós-Doutorado em Serviço Social pela UFRJ. Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFF. Professor e ex-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGDC) da UFF. Editor-chefe da Revista Culturas Jurídicas ([www.culturasjuridicas.uff.br](http://www.culturasjuridicas.uff.br)). Membro do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU) da UFF. Consultor da CAPES).

<sup>2</sup> Ph.D., Universidade da Califórnia em Berkeley (EUA). Professor de Direito na Universidade Diego Portales (Chile). Coordenador em Tendências Globais em Constitucionalismo na Universidade de Utrecht (Holanda).

<sup>3</sup> HALLIDAY, T.C.; FEELEY, M.; KARPIK, L. **Fighting for Political Freedom: Comparative Studies of the Legal Complex and Political Liberalism**. Oxford: Hart Publishing, 2007.

hegemônica esteja em crise, e aquelas gerações mais novas sintam que o caminho que a democracia funciona atualmente falha ao considerar suas opiniões ou que elas o façam de maneira imperfeita. Finalmente, os crônicos escândalos de corrupção que têm acontecido nas últimas décadas, especialmente aqueles que envolvem a “captura” de políticos democraticamente eleitos por especiais interesses (particularmente por aqueles de grandes corporações transnacionais), têm feito as gerações mais novas extremamente cínicas a respeito da democracia representativa, levando a um desengajamento e a uma indiferença políticos que representa um dos mais perigosos desafios da democracia atualmente.

[RCJ] É possível fortalecer os Estados Constitucionais ainda frágeis na América Latina? Como a globalização e as organizações criminosas transnacionais os afetam?

[JCS] Há muito que pode ser feito para fortalecer o constitucionalismo na América Latina. Mas, se a história representa um guia, isso deveria ser algo necessariamente gradual e lento, características que demandam perseverança e visão a longo prazo. A engagem constitucional pode ter um papel – particularmente em alterar os arranjos institucionais que são evidentemente contrários à democracia constitucional e ao Estado de Direito –, mas, por si só, seria totalmente incapaz de oferecer os benefícios de uma democracia constitucional em funcionamento. O que precisa ser acrescentado a esses arranjos é a ampla compreensão social dos riscos de se dispensar o constitucionalismo e o Estado de Direito, conquistas culturais universais que frequentemente são tidas como garantidas, ou cuja contribuição a uma vida social civilizada são simplesmente ignorados. Isso sugere que há muito trabalho a ser feito em termos de se instruir as novas gerações sobre a importância do que aparece para muitos como princípios arcaicos (tais como *habeas corpus*, responsabilidade fiscal, independência do Judiciário ou a presunção de inocência) à democracia. São de tipos diferentes os desafios propostos pela globalização econômica e pelas organizações criminosas transnacionais aos Estados Constitucionais. Enquanto a globalização econômica oferece o risco de que poderosas corporações transnacionais possam indevidamente influenciar processos democráticos tentando “capturar” as instituições representativas de países do Sul Global via *lobby* ou canalização de fundos para campanha, as organizações criminosas transnacionais tentam fazer o mesmo fora da lei. Em ambos os casos o resultado é o mesmo: o comprometimento da integridade do processo democrático, com todas as consequências ruins que advêm dele. A resposta para esses dois grupos de desafios é complexa. Na minha opinião, requererá um

trabalho alinhado de democratas constitucionais, tanto do Norte Global quanto do Sul Global (desde que as corporações transnacionais sejam baseadas nessas áreas geográficas).

[RCJ] Quanto um regime democrático pode tolerar em termos de desigualdades socioeconômicas? A América Latina caminha para um populismo de “outsiders”?

[JCS] Da mesma forma que os antigos “true believers” (verdadeiros entusiastas) da globalização econômica agora dizem que o Brexit e a ascensão do populismo nacionalista no mundo se deve em grande monta ao que denota a expressão “too much globalization, too fast” (globalização demais, muito rápida), eu acho que está se tornando cada vez mais claro que há um ponto em que a desigualdade socioeconômica se torna incompatível com uma democracia constitucional sustentável. A ascensão do populismo representa um resultado lógico de um sistema em que a democracia (que tem como premissa na igualdade fundamental das pessoas) vive lado a lado com uma grande desigualdade socioeconômica. Se a sociedade é um empreendimento direcionado a assegurar uma vida boa para todos, isso é dificilmente compatível com um sistema econômico que leva a um tipo de “sociedade de castas”, estruturada em uma enorme desigualdade salarial. Além disso, é ingênuo acreditar que a concentração de poder econômico eventualmente não se traduzirá em concentração de poder político, até mesmo em uma democracia eleitoral. É por essa razão que um determinado nível de desigualdade socioeconômica (não só o fim da pobreza) é crítico para se atingir uma democracia sustentável.